



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/09/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 5/2019 - EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA (ANTIGO MUNICÍPIO)” - APRESENTAÇÃO INCORRETA DE CAUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de entrega de caução incorreta da empreitada de “Arranjo Urbanístico da Praça (Antigo Município)”, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação dos serviços da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, datada de três de setembro de dois mil e dezanove, através da qual refere que a caução prestada pelo adjudicatário não está elaborada conforme o solicitado no Programa de Procedimento do concurso; -----

Considerando os prazos de execução da candidatura financiada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro; -----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Assim, e tendo em conta que o facto apresentado é um motivo de caducidade da adjudicação, determino que se proceda à notificação do adjudicatário, para que no prazo de cinco dias se pronuncie, em sede de audiência, sobre o assunto. -----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal em vinte e três de setembro de dois mil e dezanove.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,